



DECRETO 584 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Revoga Decreto 575/2024 e estabelece novo Calendário de Dias Santos, Feriados, Pontos Facultativos e Recessos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Teixeira no ano de 2025”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **NIVALDO RITA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo Calendário de Dias Santos, Feriados, Pontos Facultativos e Recessos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Teixeira no ano de 2025, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos **serviços essenciais** de suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de dezembro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>18/12/24</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>18/12/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável



ANEXO I
CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO - 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias Santos e Feriados		Ponto Facultativo e Recesso	
01/jan	Confraternização Universal	02 e 03/jan	Ponto Facultativo
04/mar	Carnaval	03/mar	Ponto Facultativo = Segunda-feira de Carnaval
18/abr	Paixão de Cristo	05/mar	Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas
21/abr	Tiradentes	17/abr	Ponto Facultativo
01/mai	Dia do Trabalho	02/mai	Ponto Facultativo
13/jun	Padroeiro Santo Antônio	20/jun	Ponto Facultativo
19/jun	Corpus Christi	27/out	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público(28/10)
07/set	Independência do Brasil	21/nov	Ponto Facultativo
14/set	Dia do Bom Jesus	22 a 31/dez	Recesso

Nivaldo Rita
 Nivaldo Rita
 Prefeito Municipal



12/out	Padroeira do Brasil		
02/nov	Finados		
15/nov	Proclamação da República		
20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra		
17/dez	Aniversário da Cidade		
25/dez	Natal		

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal